

Anexo I – Atribuição de Pontos na Análise Curricular

A tabela abaixo apresenta a pontuação atribuída durante a etapa de análise curricular dos candidatos (últimos 5 anos).

Itens a serem pontuados	Pontuação⁶
Pós Graduação Lato Sensu ¹	0,5 ponto
Iniciação Científica ²	0,5 ponto
Projeto de Extensão ³	0,25 ponto
Produção Acadêmica em periódico ⁴	1,0 ponto
Anais de Congressos	0,5 ponto
Experiência Profissional (Estágio, Emprego) ⁵	0,2 ponto por ano

[1] Limitado a uma pós-graduação.

[2] Por ciclo completo de um ano seja na graduação ou no ensino médio.

[3] Por ciclo completo de 6 meses.

[4] Por artigo completo publicado ou aceito para publicação (com a comprovação de aceite), nos estratos A ou B, de acordo com o Qualis disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

[5] Limitado a 0,6 ponto no total.

[6] A análise curricular atribui pontuação máxima de 2 (dois).

Anexo II – Ordem de Alocação dos Candidatos às Vagas

Considerando a reserva de vagas referentes aos Itens 2.2, 2.3 e 2.5. A ordem de alocação dos candidatos às vagas ofertadas pelas suas escolhas de orientação se dará conforme a tabela abaixo.

Ordem de Chamada	Alocação	Alternativa
1	Colocação na classificação geral do processo seletivo	
2	Colocação dentre os(as) candidatos(as) optantes pela cota racial	Colocação na classificação geral do processo seletivo
3	Colocação na classificação geral do processo seletivo	
4	Colocação dentre os(as) candidatos(as) optantes pela cota racial	Colocação na classificação geral do processo seletivo
5	Colocação dentre os(as) candidatos(as) optantes pela cota PCD	Colocação na classificação geral do processo seletivo
6	Colocação na classificação geral do processo seletivo	
7	Colocação dentre os(as) candidatos(as) optantes pela cota racial	Colocação na classificação geral do processo seletivo
8	Colocação na classificação geral do processo seletivo	
9	Colocação dentre os(as) candidatos(as) optantes pela cota racial	Colocação na classificação geral do processo seletivo
10	Colocação na classificação geral do processo seletivo	

Anexo III – Termo de Desistência



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos

DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu,

CPF nº _____, venho por meio desta, declarar a desistência da vaga no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, conquistada através do processo seletivo edital 2024.

Sem mais,

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV – Termo de Compromisso



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF nº _____ - _____, Identidade _____, ao
requerer a primeira matrícula do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e
Sistemas Produtivos declaro estar ciente do Regulamento Geral dos Programas de Pós-
graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em
09/11/2007 e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-
graduação (COPEP) e que constam do site do PPDSP ([https://dippg.cefet-
rj.br/ppdsp/index.php/pt/documentos](https://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/index.php/pt/documentos)), e assumo o compromisso de respeitar e cumprir
integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Anexo V – Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Número da Inscrição:	CPF:
Nome:	
TEL.: () ()	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados)	
<input type="checkbox"/> da homologação das inscrições	<input type="checkbox"/> do resultado da primeira etapa
<input type="checkbox"/> do resultado da segunda etapa	
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO	
Local e data:	__ de _____ de 20 __.
Assinatura do(a) candidato(a): _____	
5. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	
Notificação realizada em: ____/____/____	
Assinatura do(a) candidato(a): _____	
Recebi do(a) Sr.(a) _____ CPF: _____	
A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2) _____	
Inscrição: _____ Data: ____/____/____ Assinatura e carimbo: _____	

Anexo VI – FORMULÁRIO PARA CONCORRÊNCIA ÀS RESERVAS DE VAGAS



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos

Eu, _____
CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____,
para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo do Programa de PósGraduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), me autodeclaro:

() preto(a) () pardo(a) () indígena () quilombola

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU carta assinada por liderança, ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou órgão equivalente.

Para os/as candidatas optantes quilombolas, deverá ser apresentada no ato da matrícula, a confirmação da autodeclaração, que se baseará na apresentação de carta assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade ou, ainda, de certidão de pertencimento à comunidade remanescente de Quilombo, emitida pelo Governo Federal. Em ambos os casos, a apresentação dos documentos se dará em datas a serem definidas pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais e serão divulgadas na página do processo seletivo do PPDSP, no Portal do Cefet/RJ (www.cefet-rj.br).

Local: _____

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII – FORMULÁRIO RECURSO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Ao: Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do CEFET/RJ

Sr. (Sra.) Presidente,

Referente ao Processo Seletivo CEFET/RJ – PPDSP 2024.2 - Edital 2024, eu, _____(nome completo), brasileira (o), solteira (o), estudante, inscrita(o) no CPF sob o nº _____, _____portadora (or) de cédula de identidade Registro Geral sob o nº _____, endereço eletrônico _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade - _____ UF _____, CEP _____, inscrita (o) na seleção sob o número (inscrição) _____, área de conhecimento: _____, vem, com fulcro no item _____(item que trata do recurso), do Edital nº _____, solicitar: BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL.

Em face da respeitável decisão de indeferimento da cota racial exarada pela Comissão de Heteroidentificação, o que faz pelos fatos aduzidos a seguir:

Justificativa:

Rio de Janeiro, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a)